



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 184/2018

Caçapava-SP, 06 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis n°s 01, 52, 58, 59, 60 e 61/2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 05/06/2018.

Respeitosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2018

Autor: Mesa Diretora

Fixa a referência para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Transporte.

Art. 1º Fica fixada a referência do emprego em comissão de Chefe da Seção de Transporte, constante do Anexo I, da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, que será Referência XXVI, correspondente ao valor de R\$ 3.272,68.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de junho de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário